

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**

(Art. 4º, § 2º, inciso v, de l.c. nº 101/2000).

- Não existe previsão que implique em efetiva renúncia de receita.
- As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado estão regulamentadas através do art. 17 da L.C. nº 101/2000.